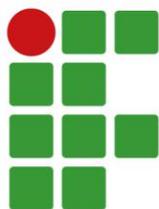




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS SALTO



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Câmpus Salto

BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO/2019

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 07/2019

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Direção Geral
Karina Aparecida de Freitas Dias de Souza**

**Diretoria Adjunta de Administração
Edilson Aparecido Bueno**

**Diretoria Adjunta Educacional
Fernanda Romanezi da Silveira**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Miriam de Almeida Talge**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Carlos Roberto Feitoza de Melo**

**Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
William Portilho de Paiva**

**Coordenadoria de Extensão
Cathia Alves**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Aline Rosa Pieroni**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Alissa Iegoroff de Almeida**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Carlos Alberto Melo Piazzentin**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio
Regis Eduardo Suda**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Marli Zavala de Bogona Incau**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Biblioteca
Adriele Dalpino Conessa Amstalden**

**Coordenadoria do Setor Sociopedagógico
Adla Alves Alexandre**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Lucas Bogoni**

**Coordenadoria do Curso de Análise e Desenvolvimento de
Sistemas
Ana Paula da Rosa**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Automação Industrial
Nilson Roberto Inocente Junior**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Informática
Reinaldo do Valle Junior**

**Coordenadoria do Curso de Gestão de Produção Industrial
Luiz Arnaldo Biagio**

**Coordenadoria de Licenciatura em Letras - Português
Filipe Mantovani Ferreira**

**Coordenadoria de Bacharelado em Ciência da Computação
Luis Henrique Sacchi**

**Coordenadoria de Bacharelado em Engenharia de Controle e
Automação
Erico Pessoa Felix**

**Coordenadoria de Licenciatura em Matemática
Renato Francisco Lopes Mello**

**Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Temas
Transversais
Joana de São Pedro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------------|-----------|
| 1. ATOS OFICIAIS | 5 |
| 1.1. PORTARIAS..... | 5 |
| 2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS..... | 19 |
| 3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS..... | 19 |
| 4. RELATÓRIOS..... | 19 |

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1. ATOS OFICIAIS

1.1 PORTARIAS

PORTARIA SLT.0025/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros relacionados abaixo, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Egressos do Câmpus Salto:

Cathia Alves (Presidente)

Fabíola Tocchini de Figueiredo Kokumai

Fernanda Romanezi da Silveira

Giovana Yuko Nakashima

Grafir Leite Junior

Aldrey Lala Ávila (aluna)

Art. 2º - O objetivo dessa Comissão é fomentar as políticas de egresso dos alunos do IFSP Câmpus Salto, organizar e executar os procedimentos de acompanhamento, apoiadas pela Coordenadoria de Extensão (CEEx), Coordenadoria Sócio pedagógica (CSP) e Diretoria Adjunta Educacional (DAE)

Art. 3º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até o dia 31/12/2019.

Art. 4º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora semanal, e o presidente até 2 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA SLT.0026/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Câmpus Salto:

Luciana Martins de Souza Caselato Guimarães (Presidente)

Adla Alves Alexandre

Ed Alencar Dias da Silva

Fabília da Silva Santos de Souza

Marisol Gosse Bergamo

Mayara Gomes Cadette (secretária)

Williana Angelo da Silva

Art. 2º - O objetivo é promover ações relacionadas ao ingresso, permanência e êxito dos estudantes público-alvo da Educação Especial, com a construção de uma cultura para convivência, do respeito à diversidade e da eliminação de barreiras educacionais e atitudinais para a inclusão social e educacional dos estudantes.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas, o secretário até 3 horas e o presidente até 6 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de março de 2019 a fevereiro de 2020.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA SLT.0027/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR a portaria SLT.0062/2018 de 26 de março de 2018 que designa a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Salto, excluindo o membro Ricardo Dantas Demattê, ficando assim constituída:

- . Reinaldo do Valle Junior (presidente)
- . Cathia Alves
- . Claudio Luis Roveri Vieira
- . Fernanda Romanezi da Silveira
- . Giovana Yuko Nakashima
- . Jaqueline Vieira Lopes
- . Mateus Cruz Maciel de Carvalho
- . Marcelo Pássaro Fontana

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0028/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Luiz Arnaldo Biagio**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica Técnica e Tecnológica, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da **Coordenadora do Curso de Gestão da Produção Industrial (FCC), Tatiana Bussaglia de Moraes**, do Câmpus Salto, no período de 12/03/2019 a 10/04/2019, e 11/04/2019 a 25/04/2019, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA SLT.0029/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 22 de março de 2019, a vigência da Portaria 011/2019 de 14 de fevereiro de 2019 que designa a Comissão Eleitoral do Conselho de Câmpus, em atendimento ao Edital 006/2019 que altera o cronograma da eleição de complementação do CONCAM do Câmpus Salto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0030/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria SLT.0014/2018 de 21 de fevereiro de 2018 que designa a Comissão Permanente de Cursos de Extensão do Câmpus Salto, incluindo o membro Fabio Lumertz Garcia. Desta forma a Comissão fica assim constituída:

- Cathia Alves (presidente)
- Aldrey Iala Avila
- Almerinda Antonia Barbosa Fadini
- Fabio Lumertz Garcia
- Francisco Rosta Filho
- Nelson Esteves dos Reis Junior
- Reinaldo do Valle Junior
- Williana Angelo da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA SLT.0031/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR a portaria SLT.0015/2018 de 21 de fevereiro de 2018 que designa a Comissão Permanente de Orientação e Formação de Estágios do Câmpus Salto, incluindo os membros Ivonete Fernandes de Souza e Ueslei Costa Santos. Desta forma a Comissão fica assim constituída:

Nelson Esteves dos Reis Junior (presidente)

Cathia Alves

Ed Alencar Dias da Silva

Ivonete Fernandes de Souza

Grafir Leite Júnior

Luiz Eduardo Miranda J. Rodrigues

Pedro H. Franco Becker

Reinaldo do Valle Junior

Ueslei Costa Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0032/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros relacionados abaixo, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Festival Latino-Americano de Software Livre (FLISOL) do Câmpus Salto:

Francisco Diego Garrido da Silva (Presidente)

Cláudio Henrique José Ballande Romanelli

Luis Henrique Sacchi



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reinaldo do Valle Júnior
Marcelo Pássaro Fontana
Sérgio Crucello Neto

Art. 2º - O objetivo desta Comissão é promover o crescimento pessoal e profissional aos participantes, oferecendo interação social, cultural e tecnológica entre a comunidade interna e externa, estimulando e divulgando o uso de software livre ao compartilhar experiências entre os acadêmicos, estudantes e técnicos. Com isto, o participante ampliará sua visão de mundo influenciada pelo emprego de novas tecnologias e novos conceitos de liberdade no uso de softwares e tecnologias livres.

Art. 3º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de 13 de março a 03 de julho de 2019.

Art. 4º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora semanal, e o presidente até 2 horas semanais, para a realização das atividades.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0033/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** a portaria SLT.0021/2019 de 28 de fevereiro de 2019 que designa a Comissão Eleitoral para as eleições de Coordenador do Curso de Gestão da Produção Industrial do IFSP Câmpus Salto, com alteração da presidência, ficando assim constituída:

Servidores:

- William Portilho de Paiva (presidente)
- Ed Alencar Dias da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

– Reinaldo Batista Leite

Discente:

– Karina Ricardo Lopes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0034/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros relacionados abaixo, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sala de Aula Piloto do IFSP Câmpus Salto:

Adla Alves Alexandre (presidente)

Cristiane Delegá da Silva

Fabíola Tocchini de Figueiredo Kokumai

Art. 2º - O objetivo desta Comissão é criar uma sala de aula piloto em que possam ser ministradas aulas de quaisquer disciplinas e que poderá servir de modelo para futuras adequações de salas já existentes no câmpus. A proposta é a humanização do posto de trabalho do estudante e do professor, um ambiente em que os custos humanos, como más posturas, dores e estresse sejam reduzidos e a qualidade de vida no ambiente escolar, e conseqüentemente um processo de ensino-aprendizagem mais efetivo, sejam alcançados.

Art. 3º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até 31/12/2019.

Art. 4º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para a realização das atividades.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0035/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Aguimar Pereira dos Santos**, SIAPE 2050741, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do **Coordenador de Apoio ao Ensino (FG2)**, **Lucas Bogoni**, do Câmpus Salto, no período de 01/04/2019 a 05/04/2019, por motivo de Férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0036/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Concomitante ou Subsequente do Câmpus Salto:

- Ana Paula da Rosa (presidente)
- Claudio Haruo Yamamoto (área técnica)
- Fernanda Romanezi da Silveira (pedagoga)
- Giovana Yuko Nakashima (área técnica)
- Pedro Henrique Franco Becker (representante da extensão)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reinaldo do Valle Junior (área técnica)

Renato Francisco Lopes Mello (núcleo comum)

Seila Vasti Faria de Paiva (área técnica)

Art. 2º - O objetivo é elaborar e acompanhar o PPC, em decorrência de sua implantação, reformulação e/ou atualização,

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas, e o presidente até 4 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de março/2019 até março/2020.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0037/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR a portaria SLT.0012/2018 de 21 de fevereiro de 2018 que designa a Comissão Permanente de Projetos de Ensino e Extensão do Câmpus Salto, incluindo os membros Cristiane Delegá da Silva e Ueslei Costa Santos, e excluindo Claudia Gardinalli Maia e Davi Fernando Lopes Vieira Zaneratto. Desta forma a Comissão fica assim constituída:

- . Cathia Alves (presidente)
- . Nelson Esteves dos Reis Junior (Cex)
- . Grafir Leite Junior (Cex);
- . Mayara Gomes Cadete – (CSP);
- . Cristiane Delegá da Silva – (Administrativo);
- . Reinaldo Batista Leite – Docente (Indústria);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- . Lin Chau Jen – Docente (Indústria);
 - . Ueslei Costa Santos – Docente (Indústria);
 - . Reinaldo do Valle Junior – Coordenador (Informática);
 - . Pedro Henrique Franco Becker – Docente (Informática);
 - . Claudio Haruo Yamamoto – Docente (Informática);
 - . Amauri Amorim – Docente (Básica)
 - . Marcos A. Capellari – Docente (Básica)
 - . Ricardo Zani – Docente (Básica)
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0038/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Cristiane Delega da Silva**, SIAPE: 2338233, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da **Coordenadora de Apoio à Direção (FG-02), Miriam de Almeida Talge**, do Câmpus Salto, no período de 18 a 25/03/2019, por motivo de falecimento de pessoa da família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0039/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a portaria SLT.0006/2019 de 24 de janeiro de 2019 que designa servidores para fiscalização de contrato de serviços de alimentação escolar do Câmpus Salto.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **Mayara Gomes Cadete**, CPF: 358.443.418-13 como Fiscal Administrativa Titular, o servidor **Ailson Teixeira Marins**, CPF nº 276.304.468-96 como Fiscal Administrativo Substituto, o servidor **Tiago Marinho de Souza**, CPF nº 350.995.905-61 como Fiscal Técnico Titular, e o servidor **Aguimar Pereira dos Santos**, CPF 184.019.368-96 como Fiscal Técnico Substituto, para exercer, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 em sua versão atualizada, as atividades de fiscalização do contrato abaixo relacionado:

| Contrato n.º | Empresa | Objeto |
|---------------------|---|--|
| 01/2019 | Marici Kelsen Bunelli & Cia Ltda - ME , CNPJ nº 20.068.880/0001-45 | Contratação de empresa para serviços de merenda escolar no Câmpus Salto do IFSP. |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0040/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Marli Zavala de Bogoná Incau**, CPF: 184.012.398-26 como Fiscal Titular e o servidor **Lucas Bogoni**, CPF nº 006.044.929-28 como Fiscal Substituto, para exercer, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 em sua versão atualizada, as atividades de fiscalização do contrato abaixo relacionado:

| Contrato n.º | Empresa | Objeto |
|---------------------|------------------------------------|--|
| 08/2017 | COAGROSOL - Cooperativa dos | Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

| | | |
|--|---|---|
| | Agropecuáristas Solidários de Itápolis CNPJ: 03.754.929/0001-02 | escolar de alunos do Câmpus Salto do IFSP - PNAE. |
|--|---|---|

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0041/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **Marli Zavala de Bogoná Incau**, CPF: 184.012.398-26 como Fiscal Titular e o servidor **Lucas Bogoni**, CPF nº 006.044.929-28 como Fiscal Substituto, para exercer, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 em sua versão atualizada, as atividades de fiscalização do contrato abaixo relacionado:

| Contrato n.º | Empresa | Objeto |
|---------------------|---|--|
| 05/2018 | COAGROSOL - Cooperativa dos Agropecuáristas Solidários de Itápolis CNPJ: 03.754.929/0001-02 | Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos do Câmpus Salto do IFSP - PNAE. |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA SLT.0042/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Lucas Alves de Andrade**, SIAPE: 2340443, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do **Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-02), Carlos Roberto Feitoza de Melo**, do Câmpus Salto, no período de 01/04/2019 a 18/04/2019 e 22/04/2019 a 30/04/2019, por motivo de Férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0043/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Thiago de Oliveira Moyses**, SIAPE: 1680728, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório—área Informática, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do **Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-02), Carlos Roberto Feitoza de Melo**, do Câmpus Salto, no período de 13/03/2019 a 31/03/2019, por motivo de Licença Paternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA SLT.0044/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Alissa Iegoroff de Almeida**, SIAPE: 2154919, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do **Diretor Adjunto Administrativo (CD-04), Edilson Aparecido Bueno**, do Câmpus Salto, no período de 27/03/2019 a 29/03/2019, por motivo de representação da Direção Geral no REDIR/COLDIR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0045/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Edilson Aparecido Bueno**, SIAPE: 1861217, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da **Diretora Geral (CD-02), Karina Ap. de Freitas Dias de Souza**, do Câmpus Salto, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, por motivo de Licença Capacitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NÃO HOUE CONCESSÃO PARA ESTE PERÍODO

3. SUPRIMENTO DE FUNDOS

NÃO HOUE CONCESSÃO PARA ESTE PERÍODO

4. RELATÓRIOS

| MÊS | DECLARAÇÕES | PORTARIAS |
|--------------|--------------------|------------------|
| MARÇO | - | 21 |